




ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

01 / 03 / 99

Secretário de Administração

LEI Nº 469/99
DE 1º DE MARÇO DE 1999

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com o Poder Judiciário Estadual, para conceder auxílio financeiro para manutenção das despesas com o Juízo da Comarca de Paranaiguara, Distrito Judiciário de São Simão, na forma que especifica e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de São Simão**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Superior e Predominante interesse público, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com Poder Judiciário Estadual, para conceder auxílio financeiro, para a manutenção das despesas do Juízo da Comarca de Paranaiguara, Distrito Judiciário de São Simão, no valor anual, até o limite de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, acorrerão à conta da Dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº4.320/64, de 17 de março de 1964 e modificações posteriores, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a realizar suplementação de Dotação Orçamentária própria ou abrir Créditos Suplementares de natureza especial, se necessários, até o limite estabelecido no Artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar todas as providências complementares, necessárias e comportáveis, para a efetiva implementação dos objetivos da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1999, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, em São Simão, Palácio Lago Azul, ao 1º dia do mês de março de 1999.


CLAUDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito em Exercício